

Fotos: Divulgação PMPA  
Arte: Fernando Prudente

# FRAGMENTOS URBANOS

concurso de poesia, miniconto, trova ou frases, tendo como tema pontos da cidade que necessariamente não estão no roteiro turístico-cultural tradicional da Capital

**INSCRIÇÕES** de 10 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012

**TEXTOS INÉDITOS** (apenas um texto por candidato)

**ENTREGA DOS TEXTOS NOS CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS - CARs**  
ou através do site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)

\*Os textos selecionados farão parte de uma série de cartões-postais da cidade

Informações: 3289 2164  
3289 2168

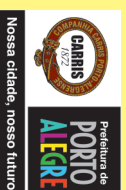
organização



apoio



realização



Nossa cidade. Nosso futuro.

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

Como Ficou sabendo do concurso: \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### REGULAMENTO

O presente Regulamento institui normas para o procedimento do Concurso Literário sobre Porto Alegre e suas regiões, edição 2011, observadas as disposições da Lei 8666/93, no que couber.

#### I – Da Finalidade

Estimular e divulgar, de forma abrangente, a produção literária, seja através da poesia, do miniconto, da trova ou de frases, tendo como tema pontos da cidade que necessariamente não estão no roteiro turístico-cultural tradicional da Capital. Para tanto, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) através da Companhia Carris Porto-Alegrense, em parceria com as Secretarias Municipais de Turismo, da Cultura, Governança Local, Procempa e Gabinete de Comunicação Social, propõe a 1ª edição do Concurso Literário *Fragmentos Urbanos*, que selecionará 17 (dezesete) textos que apresentem a relação do transporte com a sua região para compor cartões-postais da cidade. Entende-se região da cidade, as que compõem as regiões do Orçamento Participativo, que são: **Região 01 – HUMAITÁ/NEVEGANTES – Bairros: Anchieta, Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo; Região 02 – NOROESTE -Bairros: Boa Vista, Cristo Redentor; Higienópolis, Jardim Itu, Jardim Lindóia, Jardim São Pedro, Passo Dareia, Santa Maria Goretti, São João, São Sebastião,Vila Floresta, Vila Ipiranga; Região 03 – LESTE -Bairros: Bom Jesus, Chácara das Pedras, Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Jardim Sabará, Morro Santana, Três Figueiras, Vila Jardim; Região 04 - LOMBA DO PINHEIRO – Bairros:Agrografia, Lomba do Pinheiro; Região 05 – NORTE - Bairro: Sarandi; Região 06 – NORDESTE - Bairros: Mário Quintana; Região 07 – PARTENON - Bairros: Cel. Aparício Borges; Partenon; Santo Antônio; São José; Vila João Pessoa; Região 08 – RESTINGA - Bairro: Restinga; Região 09 – GLÓRIA – Bairros:Belém Velho, Cascata; Glória; Região 10 – CRUZEIRO - Bairros: Medianeira, Santa Tereza; Região 11 – CRISTAL - Bairro: Cristal; Região 12 - CENTRO-SUL - Bairros: Camaquã, Campo Novo, Cavalhada, Nonoi, Teresópolis, Vila Nova; Região 13 - EXTREMO SUL - Bairros: Belém Novo, Chapéu do Sol, Lageado, Lami, Ponta Grossa; Região 14 - EIXO BALTAZAR - Bairros: Passo das Pedras, Rubem Berta; Região 15 – SUL - Bairros: Espírito Santo, Guarujá, Hípica, Ipanema, Pedra Redonda, Serraria, Tristeza,Vila Assunção, Vila Conceição; Região 16 – Centro - Bairros: Auxiliadora, Azenha,,Bela Vista, Bom Fim, Centro, Cidade Baixa, Farrroupilha, Floresta, Independência, Jardim Botânico, Menino Deus, Moinhos de Vento, Mont Serrat, Petrópolis, Praia de Belas, Rio Branco, Santa Cecília, Santana; Região 17 – ILHAS - Bairros: Arquipélago (Ilha das Flores, da Pintada, do Pavão e Ilha Grande dos Marinheiros).Será selecionado 1 (hum) texto por região. Cada texto selecionado terá uma tiragem de 10.000 (dez mil) postais, com um total de 170.000 (cento e setenta mil) postais, a partir dos 17 (dezesete) textos selecionados.**

#### II – Da Organização

O concurso será organizado pela PMPA, através da Companhia Carris Porto-Alegrense.

#### III – Da inscrição

As inscrições serão realizadas de 10 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, pela internet, pessoalmente, ou pelos Correios, conforme especificações abaixo.

As inscrições somente serão efetivadas mediante a entrega do material de acordo com as seguintes regras:

cada candidato poderá inscrever 1 (um) texto inédito; entende-se como inédito o texto nunca antes publicado em qualquer veículo, seja impresso ou eletrônico/sites, blogs, etc.);

o texto deverá ter no máximo 750 toques em fonte 12, sendo cada linha em no máximo 38 toques, em Língua Portuguesa;

entregar três cópias do TEXTO, quando efetuada a inscrição nos Centros

Administrativos Regionais – CARs, conforme endereço supracitado;

não serão aceitas cópias manuscritas; os textos inscritos deverão ser entregues datilografados ou digitados em folha de papel A4, ou ofício, em fonte 12, espaçamento de linha 1,5, no formato vertical e sem imagens, contendo no máximo 750 toques, cada linha contendo no máximo 38 toques. Leia-se toque qualquer tecla acionada no teclado no ato da digitação do texto: pontuação, espaço, etc.

em cada cópia constará, além do texto, apenas o título do trabalho e uma sugestão do local da região a ser fotografada para ilustrar o postal. No entanto, essa questão será avaliada pelo fotógrafo.

no caso de inscrições pelos Correios remeter para Rua Albion, 385 – São José, CEP 91530-010, Porto Alegre/RS, aos cuidados de Memória Carris. No caso de inscrições pela Internet acesse o site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). Pessoalmente, nos CARs nos endereços acima indicados. Em todos os casos, o inscrito deve apresentar os seguintes dados:

nome completo;  
endereço completo;  
telefone para contato;  
e-mail, se houver;  
profissão;  
como ficou sabendo do concurso; por que está participando  
título do trabalho; se não houver título, o autor deverá identificar o poema com o primeiro verso.

Obs.:a postagem deverá ser efetuada até 20 de janeiro de 2012 (vale, para efeitos de a possibilidade da inscrição ser aceita, o carimbo do Correios até esta data).

No caso de inscrições pelos Correios e Internet a confirmação da mesma poderá obtida pelo telefone 0xx 51 3289 – 2168 ou 3289-2164 ou pelo e-mail [memoria@carris.com.br](mailto:memoria@carris.com.br)

a organização do concurso não se responsabiliza por eventuais problemas de revisão dos textos cuja ficha de inscrição não apresentar dados completos. (artigo 6) os textos enviados que não estiverem de acordo com o **REGULAMENTO** terão automaticamente suas inscrições invalidadas.

**INSCRIÇÃO PELA INTERNET:** a inscrição será efetuada em uma única vez, devendo ser preenchida a ficha de inscrição, que estará disponível na página da Carris ([www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)), à época do respectivo período, ou seja, de 10 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012, com todos os dados solicitados nela como: nome completo, endereço completo, telefone para contato, e-mail, profissão, como ficou sabendo do concurso, título do trabalho. Se não houver título, o autor deverá identificar o texto com a primeira frase. **IMPORTANTE:** Cada participante só poderá realizar uma única inscrição pela internet, mais de uma inscrição implicará na desclassificação automática do candidato no concurso.

9.1 **ATENÇÃO:** quando for feito o anexo do arquivo do texto, o mesmo deverá conter apenas o texto, título, se houver e, se desejar, a sugestão do local a ser fotografado para ilustrar o postal que abarcará o seu texto.

9.2 as inscrições que não estiverem de acordo com o regulamento serão automaticamente invalidadas.

9.3 os textos deverão ser em arquivo Word e/ou PDF.

9.4 a inscrição será encerrada a partir das 18h.

#### IV – Da Participação

O Concurso é aberto a todos os interessados, exceto aos funcionários da PMPA e da Cia. Carris de acordo com a LC 133/85 (CCs, estagiários, terceirizados e funcionários de autarquias). Essa exceção não se aplica aos aposentados.

Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

O ato da inscrição de todos os trabalhos implica automaticamente na cessão dos direitos autorais para publicação de postais que serão distribuídos gratuitamente em equipamentos culturais e outros locais a serem escolhidos, bem como de sua divulgação em todos os meios de divulgação impressos, televisados, radiofônicos e plataformas eletrônicas através da WEB.

#### V – Da Seleção

1-A Companhia Carris Porto-Alegrense, designará um júri composto por 3 (três) pessoas representativas da área da literatura, nomeado pelo Presidente da Companhia através de Portaria. A este júri confere-se o poder soberano de seleção de 17 (dezesete) textos.

2-A decisão do Júri é soberana e estará alicerçada por critérios que balizem sua escolha seja pela originalidade e qualidade literária.

**3 – O corpo de jurados será indicado pela Coordenação do Livro e Literatura da SMC, através de pessoas ligadas a área literária.**

#### VI – Da Divulgação do Resultado

O resultado do Concurso será divulgado durante o mês de fevereiro através do site da Cia. Carris Porto-Alegrense ([www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)) e de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação na Cidade.

Os autores selecionados serão avisados por correspondência, telefonema ou e-mail, em momento oportuno. Os postais serão lançados durante a Semana de Porto Alegre 2012 em atividade a ser definida na programação futura.

#### VII – Dos Recursos

1- Os interessados poderão impugnar este Edital/Regulamento até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura das inscrições com base na Lei 8666/93, artigo 41. Os pedidos de impugnação devem ser protocolados na Coordenação do Livro e Literatura (haverá formulário específico a ser preenchido no local), mesmo endereço das inscrições. Perderá o direito de impugnar o presente Regulamento quem não o fizer no prazo previsto.

2- Da decisão da Organização do Concurso que inabilitar as inscrições apresentadas, em razão de documentos exigidos ou apresentados em desconformidade com o exigido, caberá recurso administrativo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e protocolados na Cia. Carris Porto-Alegrense. O recurso apresentado será julgado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

#### VIII – Da Premiação

O prêmio aos selecionados será a distribuição de 10% da tiragem dos postais divididos entre os selecionados, publicação do material no Blog da Memória Carris e o certificado de autor selecionado no concurso.

#### IX – Do Orçamento:

As despesas para aplicação desse regulamento serão obtidas junto à iniciativa privada por cada um dos órgãos públicos parceiros nominados no item X, conformes respectivas atribuições. Não serão utilizadas verbas públicas para o custeio do presente concurso.

#### X – Das atribuições de cada parte da organização do Concurso:

Companhia Carris Porto-Alegrense: Caberá à Carris a coordenação geral do concurso.

Secretaria Municipal da Cultura: Caberá à Cultura a indicação dos três jurados, criação do cartão-postal, revisão dos textos selecionados, divulgar o concurso em todos os seus meios disponíveis.

Secretaria Municipal do Turismo: Divulgar o concurso em seus meios de atuação, colocando material nas 05 unidades dos Centros de Informação Turística (CIT), localizadas na sede da SMTUR, Mercado Público Central, Mercado do Bom Fim, Usina do Gasômetro e Aeroporto Salgado Filho, bem como os dois Pontos de Orientação e Informação Turística (POITs), localizados no escritório da Aerolíneas Argentinas e na Vinum Enoteca, à disposição como pontos de distribuição dos cartões postais ao público interessado.

Gabinete de Comunicação Social: Caberá à Comunicação Social a execução fotográfica do concurso.

Procempa: Elaborar ferramenta para inscrições via Internet e providenciar as respectivas inscrições validadas em cópia impressa para o corpo de jurados,

Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local: Apoio na divulgação, organização administrativa do concurso e impressão dos 170.000 (cento e setenta mil) cartões-postais.

#### XI– Das outras Disposições

A inscrição dos trabalhos neste concurso implica conhecimento integral dos termos do presente Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Carris, observada a legislação pertinente.